

ATO N. 6.208/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 38107/2020, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.529/2020, de 29.01.2020, publicado no Diário Oficial de 30 de janeiro de 2020, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). MARIA APARECIDA BATISTA CARNEIRO DA SILVA, portador (a) do RG nº 0606330-6/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE..."

LEIA - SE:

"...servidor (a) NOMEADO (a) EFETIVO (a)..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 20 de Março de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f8365f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar